



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 02/2011**

**“Altera a redação do artigo 1º, do Projeto de Decreto
Legislativo nº 02/2011.”**

Artigo 1º- O Artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011, passará a ter a seguinte redação:

***Artigo 1º- O “SUBSÍDIO” mensal dos Secretários
Municipais de São José do Barreiro, da data da aprovação
deste Decreto até 31 de dezembro de 2012, fica fixado em
R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).***

Artigo 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jose Carlos da Silva Campos
Ver. JOSÉ CARLOS DA SILVA CAMPOS
Presidente

Wilton Gonçalves da Silva
Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA
Relator

Luiz Antonio Barbosa
Ver. LUIZ ANTÔNIO BARBOSA
Membro

**APROVADO
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 02 / 12 / 2011

Alexandre de Siqueira Braga
Presidente
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro